



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 15 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG
Campus São João Evangelista e Revogação da Resolução nº 6 de
20 de fevereiro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto da Presidência da República** de 11 de setembro de 2023, publicado no **DOU** de 12 de setembro de 2023, **Seção 2, Edição no 174, página 01, e"**

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

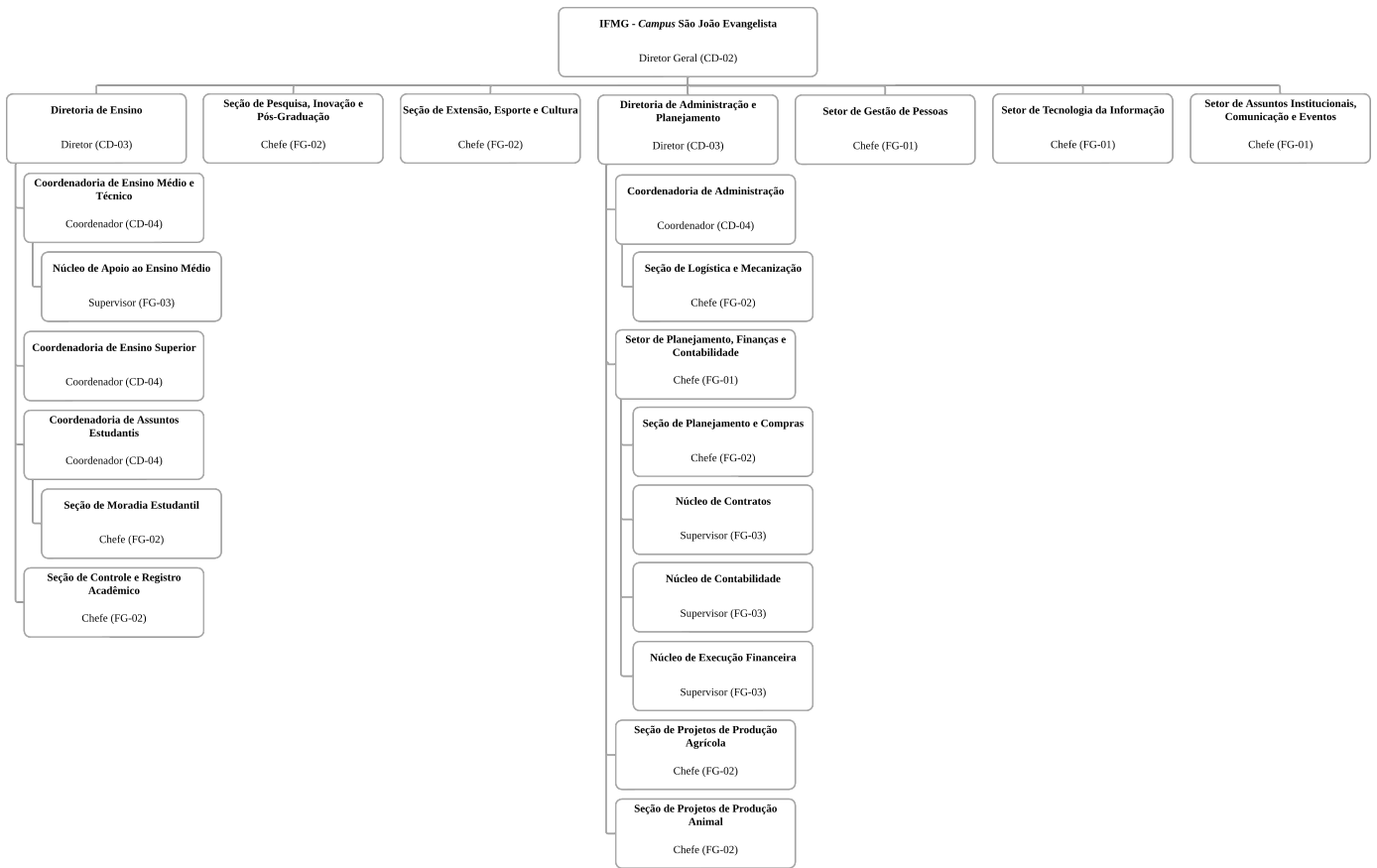
Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 6 de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus São João Evangelista*, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Presidente do Conselho Superior, em 15/07/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1972384** e o código CRC **D1D5E80B**.